



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061/2010-L

De 12 de agosto de 2010.

Institui a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial do Legislativo São-roquense.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 005-L, de 02 de agosto de 2010, Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial do Legislativo São-roquense.

Art. 2º A Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial do Legislativo São-roquense será composta dos seguintes servidores:

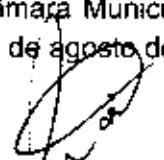
- Luciano do Espírito Santo; e
- Adriana Martins de Moraes Santana.

Art. 3º De conformidade com o Art. 39, VIII, e seu § 1º, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, fica concedida aos membros da Comissão gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2010.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
12 de agosto de 2010.


ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(CHULA)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.


JUVENAL AUGUSTO DE MORAES
Diretor Administrativo Financeiro


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 05612/2010